



Câmara Municipal de Barão do Triunfo
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 03, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barão do Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, por Requerimento da Escriturário **JOCINEI SANTOS DA SILVA**, **RESOLVE** conceder-lhe Licença Prêmio em um único turno (manhã ou tarde), referente ao período aquisitivo de 17/04/2015 a 17/04/2020, a partir da data de 08 de março de 2022 até 08 de setembro de 2022, com fundamento no artigo 69 da Lei Municipal nº 059/1993 e artigo 1º da Lei Municipal nº 495/2021.

Barão do Triunfo, 08 de março de 2022.

ALVICIO SOUZA DA SILVA
Presidente da Câmara

Registra-se e publica-se: